



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 172/2019, de 02 de setembro de 2019

Concede 30 (trinta) dias, de licença prêmio Maria Sueli Francisco da Silva.

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o pedido protocolado pela servidora sob o nº. 2365/2019, solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

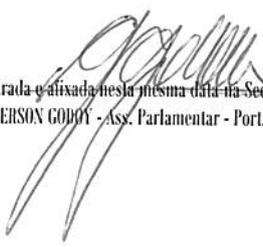
1º – **Conceder**, a partir do dia 03 de setembro de 2019, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora MARIA SUELI FRANCISCO DA SILVA, Servente Geral I, prontuário nº 12751, referente ao período aquisitivo compreendido entre 22/06/2014 a 21/06/2019.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 02 de setembro de 2019.


MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GOBOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018